



RESOLUÇÃO Nº 11/2025

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, Ata de número 62^a,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – GO, o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o projeto “Aterro de Resíduos Sólidos de Construção Civil”.

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem vigência desde 29/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Trinta Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Marcos Gomes Alcantara
Secretário Executivo